



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50615.001137/2019-40

**Unidade Gestora: Superintendência Regional no Maranhão**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 211/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A SEREM PRESTADOS NO PRÉDIO SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO MARANHÃO E NAS UNIDADES LOCAIS., CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO E LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado pelo Ministério dos Transportes, representado pela Superintendência Regional no Maranhão, com sede na capital de São Luís-MA, situada na Rua Jansen Muller, nº 37 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0023-16, doravante simplesmente denominado DNIT ou **CONTRATANTE**, representado pelo senhor Glauco Henrique Ferreira da Silva, Superintendente Regional no Maranhão/DNIT, nomeado pela Portaria nº 568, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOU de 01 de novembro de 2019, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 00[REDACTED]07 SSP MA, inscrito no CPF/MJ sob o nº 515.[REDACTED]-34, e face delegação de competência fulcrada na Portaria/DG nº 1.477, de 01 de março de 2019 **vem Apostilar o Contrato nº 211/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, sediada na Rua Antonio Mariano de Souza, nº 775 - Bairro Ipiranga - São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor Willian Lopes de Aguiar, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3[REDACTED]588 SSP/SC, e CPF nº 028[REDACTED]-57.

CONSIDERANDO a aprovação presente nos Despachos do Fiscal Técnico (11643322), Fiscal Administrativo (11637884) e da Gestora do Contrato (11657851) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA (11497382), baseado na Cláusula SEXTA do Contrato nº 2011/2020 e na CCT/SEAC 2021 ( 11501940), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto é repactuação de preços, a partir de 01 de janeiro de 2022, perfazendo o montante estimado de **R\$ 19.832,12 (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos)**, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 à 30 de julho de 2022, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (11497453).

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017 e suas alterações.

2.2. Cláusula SEXTA do Contrato 211/2020, publicado no DOU Nº 62, terça-feira, 31 de março de 2020 ( 5319847)

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 414.875,34** (quatrocentos e catorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) para **R\$ 448.873,26** ( quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), a partir de 01/01/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 37.406,10( trinta e sete mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos, a partir de 01/01/2022.

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (11497453).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total de **R\$ 19.832,12** (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos) correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030 - Superintendência Regional no Estado do Maranhão; PTRES 173905; Naturezas de Despesa nº 339037.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2022, no valor estimado de **R\$ 19.832,12** (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos), foi emitida a Nota de Crédito 2020NC000264 (11705607), datadas de 06/04/2022, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões novecentos mil reais) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos valores tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**MAGNOVALDO SANTOS SODRÉ**

Coordenador de Administração e Finanças DNIT/MA

**De acordo,**

(assinado eletronicamente)

**GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Magnovaldo Santos Sodré, Coordenador de Administração e Finanças**, em 01/07/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Superintendente Regional no Estado do Maranhão**, em 05/07/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11708838** e o código CRC **0375C640**.

Referência: Processo nº 50615.001137/2019-40

SEI nº 11708838



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37  
CEP 65.020-290  
São Luís/MA |